

Portaria nº 032/2008-DGPC/PA, de 20/08/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.264, do dia 29/09/2008, conforme preceitua o Art. 208 da Lei nº 5.810/94; a contar de 29/10/2008;
II – Determinar a Diretoria de Administração que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

PORTARIA Nº 060/2008-DGPC/PA, 24/11/08

O DELEGADO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações posteriores, que confere atribuições ao Delegado Geral Adjunto, bem como as prerrogativas delegadas por meio da Portaria nº 119/2004-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1292/2008-CPPAD, de 21/11/2008, de lavra da Presidente de Processo Administrativo, Regina Márcia Raiol Lima;

R E S O L V E: I – Conceder prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 049/2008-DGPC/PA, de 17/10/2008, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 29/10/2008, conforme preceitua o Art. 208 da Lei nº 5.810/94; a contar de 28/11/2008;

II – Determinar a Diretoria de Administração que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

PORTARIA Nº 053/2008-DGPC/PA, 06/11/08

O DELEGADO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações posteriores, que confere atribuições ao Delegado Geral Adjunto, bem como as prerrogativas delegadas por meio da Portaria nº 119/2004-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 002/2008-CPPAD, de 24/10/2008, de lavra da Presidente de Comissão, Izabel Cristina Mendes Chaves;

R E S O L V E: I – Conceder prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 037/2008-DGPC/PA, de 01/09/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.264, do dia 29/09/2008, conforme preceitua o Art. 208 da Lei nº 5.810/94; a contar de 29/10/2008;

II – Determinar a Diretoria de Administração que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

PORTARIA Nº 054/2008-DGPC/PA, 06/11/08

O DELEGADO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações posteriores, que confere atribuições ao Delegado Geral Adjunto, bem como as prerrogativas delegadas por meio da Portaria nº 119/2004-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 001/2008-CPPAD, de 24/10/2008, de lavra da Presidente de Comissão, Maria Joaquina Pereira;

R E S O L V E: I – Conceder prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 036/2008-DGPC/PA, de 27/08/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.264, do dia 29/09/2008, conforme preceitua o Art. 208 da Lei nº 5.810/94; a contar de 29/10/2008;

II – Determinar a Diretoria de Administração que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

PORTARIA Nº01269/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,25/11/2008

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0396/07-GAB/CORREGEPOL de 20/08/07, instaurada para apurar comunicação oriunda do MP de santana do Araguaia, acerca de prisão ilegal e ameaça contra trabalhadores rurais, decorrentes de conflitos agrários, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores no fato apurado;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 0396/07-GAB/CORREGEPOL de 20/08/07, com fundamento no

Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº01272/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,25/11/2008

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0305/06-GAB/CORREGEPOL de 11/04/06, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga dos presos: WALACI COSTA DOS SANTOS, AÉCIO PEREIRA DO CARMO e RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, das dependências da Depol de Breu Branco, conforme Portaria instauradora.

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores lotados naquela Delegacia;

R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0305/06-GAB/CORREGEPOL de 11/04/06, com fundamento no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº01273/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,25/11/2008

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0576/06-GAB/CORREGEPOL de 30/08/06, instaurada para apurar conduta funcional irregular dos servidores IPC´s SÉRGIO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA e EDUARDO RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO, acerca da denúncia formulada pelo Sr. ADERSON PEREIRA DE OLIVEIRA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a não localização do denunciante e não havendo elementos suficientes que possam fundamentar a convicção da prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0576/06-GAB/CORREGEPOL de 30/08/06, com fundamento no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº01271/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,25/11/2008

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0581/06-GAB/CORREGEPOL de 30/08/06, instaurada para apurar a conduta funcional irregular dos servidores: DPC LUIZ PAULO GALRÃO, IPC SÉRGIO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, IPC EDUARDO RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO, em razão da denúncia do Sr. ALBERTOBISPO PASSOS, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de interesse do denunciante em comprovar a veracidade dos fatos e não havendo elementos suficientes que possam fundamentar a convicção da transgressão disciplinar;

R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0581/06-GAB/CORREGEPOL de 30/08/06, com fundamento no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº01274/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,25/11/2008

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0409/06-GAB/CORREGEPOL de 26/05/06, instaurada para apurar conduta funcional irregular dos servidores IPC´s: EDWARD CLAUDIO VALENTE DE MOURA e DAMILTON FARIAS DA SILVA, em razão da denúncia formulada pelos Srs. JOSÉ MILTON DOS SANTOS e LUCIVALDO DA CUNHA BRITO, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0409/06-GAB/CORREGEPOL de 26/05/06, com fundamento no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº01278/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,25/11/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1052/02-GAB/CORREGEPOL de 17/10/02, instaurada para apurar a conduta funcional do MPC RAIMUNDO ANDIR VALENTE DA COSTA, em face dos danos causados na VTR 787, que servia a Depol de Igarapé-Miri, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos da AAI nº 1052/02-GAB/CORREGEPOL de 17/10/02, com fundamento no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº01279/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,25/11/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0819/06-GAB/CORREGEPOL de 14/12/06, instaurada para apurar a conduta funcional de policiais não identificados, lotados na SU/São Brás, em face da denúncia do Sr. CARLOS AUGUSTO LIMA SOUZA SILVA, conforme Portaria instauradora.

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0819/06-GAB/CORREGEPOL de 14/12/06, com fundamento no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº01280/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,25/11/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0155/07-GAB/CORREGEPOL de 17/04/07, instaurada para apurar a conduta funcional do DPC ROGÉRIO LUZ MORAES, acerca da denúncia formulado pelo Sr. RAIMUNDO ANUNCIAÇÃO CASTRO, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0155/07-GAB/CORREGEPOL de 17/04/07, com fundamento no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº01281/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,25/11/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 273/2002-GAB/CORREGEPOL de 25/03/02, instaurada para apurar a conduta funcional da DPC DILCINEIA FRANCISCA DE SOUZA BATISTA, acerca da denúncia da Sra. EDILÉIA RODRIGUES VALÉRIO DOS SANTOS, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

R E S O L V E:Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 273/2002-GAB/CORREGEPOL de 25/03/02, com fundamento no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores,

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº01282/2008-GAB/CGPC/ DIVERSOS,25/11/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0581/07-GAB/CORREGEPOL de 29/10/07, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de 04 (quatro) presos de Justiça das dependências da Depol do Bengui, quando se encontravam de plantão os IPC´s: FERNANDO AUGUSTO DUARTE LEÃO e ZENI SANCHES PUREZA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de irregularidades